Gazeta de Braga

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Proprietario, Redactor principal e Editor responsavel — o bacharel Augusto Clemente de Souza Geão.

Subscreve-se

Por um anno ..... 2$600 — com estampilha ..... 2$880
Por seis mezes ..... 1$300 — com estampilha ..... 1$440
Por tres mezes ..... 700 — com estampilha 840

Custa

Numero avulso 40
Annuncios por linha 30
Repetição 25

Assigna-se e vende-se n'esta typographia, Rua Nova n. 42. — Correspondencias d'interesse particular são pagas. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao escriptorio da redacção da *Gazeta de Braga*, Rua Nova n. 42 — Quando os escriptos forem de natureza, que impliquem responsabilidade, é necessario reconhecimento de tabelião. — As assignaturas serão pagas á recepção do 4. numero.

NUM. 15 — TERÇA FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1865 — I. ANNO

GAZETA DE BRAGA.

A ENCYCLICA PONTIFICIA
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2864.

A todos os nossos veneraveis irmãos, os Patriarchas, os Primazes, Arcebispos e Bispos em graça e em communhão com a Sé Apostolica.

PIO PP. IX.

Veneraveis Irmãos,
Saude e Benção Apostolica.

Com que solicitude, e com que vigilancia pastoral os Pontifices Romanos Nossos Predecessores preencheram o cargo, e o dever, que lhes foi confiado por Jesus Christo pessoalmente na pessoa do Bemaventurado Pedro, Principe dos Apostolos, de apascentar os cordeiros, e as ovelhas de modo tal, que nunca deixaram de nutrir fielmente com palavras da fé e da doutrina da salvação o rebanho do Senhor e de o affastar das pastagens envenenadas, todos o sabem, todos o veem, e vós melhor do que ninguem, Veneraveis Irmãos. E com effeito os nossos ditos predecessores, guardas, e vingadores da augusta religião catholica, da verdade e da justiça, cheios de solicitude pela salvação das almas, nunca se interessaram por coisa alguma mais do que por descubrir e condemnar pelas suas Lettras e Constituições, monumentos de sabedoria, todas as heresias, e todos os erros, que contrarios á nossa divina fé, á doutrina da Egreja Catholica, á honestidade dos costumes, e á salvação eterna dos homens excitaram muitas vezes violentas tempestades, e chamaram sobre a Egreja, e sobre a sociedade civil deploraveis calamidades.

Eis-aqui porque com um vigor apostolico, se oppozeram constantemente ás culpaveis maquinações dos máos, que, similhantes ás ondas do mar furioso lançando escuma das suas confusões, e promettendo a liberdade, não obstante serem escravos da corrupção se teem exforçado com falsas maximas e escriptos perniciosos para arrancar os fundamentos da religião catholica, e da ordem social, fazer desapparecer do mundo tudo quanto é virtude, depravar todas as almas, subtrahir á regra dos costumes os imprudentes, e sobre tudo a mocidade inexperiente, e corrompel-a miseravelmente para a fazer cahir nas redes do erro, e a final arrancal-a do gremio da Egreja Catholica.

Logo que, como vós bem o sabeis, Veneraveis Irmãos, apenas por justos juizos da Providencia, sem merecimento algum da nossa parte, Nós fomos elevados á Cadeira de Pedro, vendo com o coração atravessado de dôr, a horrivel tempestade excitada por tantas doutrinas perversas, assim como os males immensos, e soberanamente deploraveis descarregados sobre o povo christão por meio de tantos erros, seguindo o dever do Nosso ministerio apostolico, e os illustres exemplos de Nossos Predecessores, Nós levantamos a voz; e em muitas Encyclicas, Alocuções pronunciadas em Consistorio, e outras Lettras Apostolicas, Nós condemnamos os erros principaes da nossa tão triste epoca. Ao mesmo tempo excitamos Nós a vossa admiravel vigilancia episcopal; Nós advertimos, e exhortamos todos os filhos da Egreja Catholica, Nossos queridos filhos para que tivessem em horror, e evitassem o contagio d'esta peste cruel. E particularmente na Nossa primeira Encyclica de 9 de Novembro de 1846, endereçada a vós, e nas duas Allocuções, das quaes uma de 9 de Dezembro de 1854, e a outra de 9 de Junho de 1862, pronunciadas em Consistorio, condemnamos Nós os monstruosos erros, que dominam sobre tudo no dia de hoje para grande desgraça das almas, e detrimento da mesma sociedade civil, e que sendo origem de quasi todas as outras, não só são a ruina da Egreja Catholica, de suas salutares doutrinas, e de seus sagrados direitos, mas tão bem da Lei eterna natural, gravada por Deus mesmo em todos os corações, e da recta razão.

Entretanto apesar de Nós não termos deixado de muitas vezes proscrever e reprimir estes erros, a causa da Egreja Catholica, a salvação das almas divinamente confiada á Nossa solicitude, mesmo o bem da sociedade humana pedem imperiosamente que Nós excitemos de novo a vossa solicitude para condemnar outras opiniões sahidas dos mesmos erros, como da sua origem. Estas opiniões falsas, e perversas devem-se detestar tanto mais quanto que o seu fim principal é embaraçar e desviar esta força salutar, de que a Egreja Catholica, em virtude da instituiçao e do preceito do seu divino fundador deve fazer uso até á consummação dos seculos, não menos a respeito dos particulares, do que a respeito das nações, dos povos e seus soberanos, e de destruir a mutua união, e concordia do sacerdocio, e do imperio, tanto salutar sempre e tanto á Egreja, como ao Estado.

De facto conheceis perfeitamente, Veneraveis Irmãos, que no dia de hoje não faltam homens, que applicando á Sociedade civil o impio e absurdo pricipio do *Naturalismo*, como elles lhe chamam, se atrevem a ensinar que «a perfeição dos governos e o progresso civil exigem «imperiosamente que a sociedade humana seja constituida, e governada, não fazendo caso da religião, como se ella não existisse, ou pelo «menos sem fazer differença alguma «entre a verdadeira e a falsa».

Demais d'isso, em contradição com a doutrina da Escriptura, da Egreja, e dos sanctos Padres não temem affirmar «que o melhor governo é «aquelle, em que não se reconhece «no poder a obrigação de reprimir, «por meio da sancção das penas, os «violadores da religião catholica, a «não ser que a tranquillidade publica o exija». Em consequencia d'esta idea falsissima do governo social, não hesitam favorecer esta opinião erronea, e a mais fatal possivel para a Egreja Catholica, e para a salvação das almas, a que o Nosso predecessor de feliz memoria, Gregorio XVI, chamava um *delirio*, a saber, que «a liberdade de consciencia e dos «cultos é um direito proprio de todos «os homens, que deve ser proclamado, e assegurado em todos os Estados bem constituidos; e que os «cidadãos teem direito á plena liberdade de manifestar alta e publicamente as suas opiniões, sejam quaes «forem, por meio da imprensa, ou «por qualquer outro modo, sem que «nem a authoridade ecclesiastica, «nem a civel a possam limitar».

(Continúa)

Abaixo publicamos o excellente artigo do nosso illustrado collaborador, o snr. Oliveira Lemos.

Concordamos em muitas das ideas n'elle expendidas, mas a respeito de outras temos de fazer algumas observações, que reservamos para artigo especial n'um dos numeros seguintes.

E' força ainda o repetimos, que a questão do general Avila é considerada por nós, como uma questão de moralidade publica, de credito e dignidade nacional. Entramos n'ella completamente afastados do campo da politica.

O snr. Rodrigo Lobo d'Avila.

Não é nosso intento, que nas considerações, que vamos expender, se vá proferir mais uma nova accusação para accrescentar ás que lamentamos e vemos copiosamente registadas nas paginas grandiosas do mal lido livro d'esta epoca — a imprensa.

Não o faremos em vista da impressão causada em nosso animo pela acertada prevenção do cavalheiro, cujo nome se lê na frente d'este artigo.

Não nos propomos a isso. Exporemos só algumas ideas ligeiras que nos susciteu o contheúdo d'uma carta, ao vel-a em um jornal inserida a favor d'um pae, e escripta pela mão generosa d'um filho. A satisfação louvavel e devida á opinião publica, como que vem, ainda que tardia, intrometter-se nas palavras d'essa carta.

Os sentimentos da angustia atroz, que talvez fará soffrer ao snr. Lobo d'Avila (Francisco) um desgosto amargurado, e justificado, de presumir é que operassem na alma de seu filho ainda opulento de brios, uma interna revolução moral — d'estas, que serias accusações produzem no espirito delicado e sempre possuido de nobre caracter.

O snr. Rodrigo Lobo d'Avila curvou-se ás exigencias da imprensa e dos homens de bem: cumprir o dever pelo que elle é, e pelo que elle póde valer em tão apertada conjunctura, e significar em tal questão, é observar a dignidade de cidadão e homem. Algumas mostras de não cumprir aquelle dever nem observar esta dignidade deu-a seu pae na indifferença de largos dias, a sós com os seus encargos de militar general do nosso exercito.

Por isso encontrou entre um commentar summariamente exposto observações sensatas para quem analysar a solução doutrinal do discursar sobre esse caso, que os olhos avidos do publico revistaram detidamente, no meio das admirações geraes, e imprecações, talvez, que

lhe grangeava o seu silencio—proceder não acertado d'aquelle cavalheiro, e ainda hoje nem de todo o mal d'elle salvo de certo.

Ouviram, elle e o irmão, ao mesmo tempo, e pela mais aspera maneira formidaveis reflexões. Disse-se e por fim verificou-se, que muitos dos caracteres honestos e pundunorosos do parlamento portuguez mostraram-lhe um signal de justo agastamento e despeito, em razão da falta até aqui notada da precisa justificação.

Estabelecidos grandes debates, expostos numerosos artigos, que formam principal parte do accusar dos diversos jornaes do paiz, chega a expirar, depoi de largos annos passados entre a atmosphera carregada e triste do carcere, o ancião criminoso que fallece em edade octogenaria; que o snr. ministro da justiça faz, além da campa, desinquietar com uma analyse chimica procedida nas visceras do cadaver sepultado já, que assim quasi denuncía a desconfiança, e como que faz suppor a morte feita pela maldade d'alguem, e que fôra motivo d'ella o receio d'alguma revelação.

Mal pensada portaria, que, a par d'uma ordem extravagante e escuradissima, veio talvez lembrar juizos infundados, e tornar suspeito o successo d'uma morte só imputada ás causas naturaes.

Depois dos precedentes d'esta questão, por muitas e porfiadas discussões, tornada celebre, apparece a final mais esta inconveniencia.

Apartemo-nos d'ella, e lancemos vistas de commiseração sobre a perspectiva d'aquelles precedentes. Cesse, diremos até, do animado commentario e do atilado discurrer, o rigor da accusação grande que fizeram na imprensa; cesse, por emquanto, com plena confiança no momento, que a folha da cidade invicta vem dar a todos a declaração desejada, a nobre e solemne prevenção, que o filho do accusado delinquente faz, promettendo os documentos, e tomando a pena para vir acudir em defeza de seu pae e pela honra d'elle, ante o aspecto já agora ignominioso da mais tremenda accusação recahida sobre o vulto do author de seus dias.

Esta justa consideração é razoavel; é digna de ser acceita por todos aquelles jornaes, que, com a força da convicção e crença robustecida com fé ardente no futuro, combatem honestamente junto aos muros da moderna cruzada dos tempos presentes, e, mandando os poderes publicos fazer justiça legal, sabem crer e esperar a tardia justificação, mas promettida agora e já affiançada.

F. J. de Oliveira Lêmos.

E' incontestavel, que a imprensa jornalistica deve ter como principal dever o stigmatisar o erro, o vicio, a torpeza, a calumnia; e louvar a virtude, rectidão, justiça e finalmente a boa moral.

Collocados, pois, n'estas fileiras, não podemos deixar de cumprir hoje um d'estes sagrados deveres, principiando por censurar o pouco zelo, inactividade e despotismo d'algumas auctoridades do concelho de Cabeceiras de Basto. De dia para dia nos crescem factos, que, no senso de homens sizudos e imparciaes, devem deprimir o mais possivel a honra e caracter do snr. Custodio Leite Pereira d'Abreu e Souza, sobre quem peza pouco dignamente a administração do mesmo concelho!

Repetidas vezes temos observado, que, se a imprensa de qualquer local stygmatisa um ou outro acto torpe, despotico, e, por conseguinte, improprio d'uma auctoridade, qualquer que ella seja, logo de muitas partes se ouvem gritos — é inimiga d'aquella auctoridade, seja pelos motivos que fôr!...

Mas... não é sempre assim. Nós censuramos a auctoridade, não por motivos politicos, por odio ou por quaesquer outros motivos; mas censuramol-a pelos seus actos, e porque é nosso dever combater os actos máus e louvar os bons.

O snr. Custodio Leite é o «muito digno» alvo, a que se dirigem todas as correspondencias de Cabeceiras de Basto! Os factos, que já se acham estampados n'este jornal dão-nos uma prova evidente, de que nenhuma auctoridade superior deve por mais tempo conservar á testa d'um concelho assás importante, como na realidade é o de Cabeceiras, um administrador inepto e inconvenientissimo, contra quem está pronunciada a opinião publica!!

Os actos improprios da auctoridade administrativa de Cabeceiras estão-se tornando patentes, como a luz do dia! A indignação publica contra o snr. Custodio Leite está no seu maior auge! Então que faltará, para que não seja o quanto antes retirada para mais longe esta auctoridade? Que faltará, para que não seja dimittido o snr. Custodio Leite do logar d'administrador, que actualmente está exercendo?

Parece que o pudor, a honestidade e firmeza de caracter se estão escasseando na pessoa do snr. administrador de Cabeceiras de Basto!

Do que deixamos dito temos por testimunho muitos factos, e contra estes... nada d'argumentos. Esperançamo-nos que o illustrado correspondente irá dando á luz todos os mais factos, deixando ao publico sensato o avaliar seus merecimentos.

B.

Depois da nossa folha estar no prelo, recebemos da Povoa de Lanhozo uma correspondencia, que nos apressamos a publicar, porque relata acontecimentos de bastante gravidade.

Alem de duas correspondencias, que publicamos d'aquella localidade, esta, que recebemos, á ultima hora, narra com mais minuciosidade os ultimos acontecimentos, para os quaes chamamos a attenção dos leitores.

O cavalheiro que nos escreve de aquella localidade, merece-nos plena confiança, e por isso podemos afiançar a veracidade dos acontecimentos.

Não podemos deixar de pedir ao snr. administrador do concelho toda a actividade em perseguir os salteadores da propriedade, empregando todos os meios ao seu alcance para que se pacifiquem os animos dos habitantes d'aquelle concelho.

CORRESPONDENCIAS.

Lisboa 12 de Janeiro.

(Cor. part. da *Gazeta de Braga*.)

A camara electiva approvou estes dias ultimos, muitos dos pareceres enviados pelas differentes commissões de verificação de poderes, entre outros, approvou o diploma pelo circulo 57, concelho de Ovar, pertencente ao general, commandante de artilheria, Francisco de Paula Lobo d'Avila, accusado pela imprensa do paiz, de ter sido o mandante, n'esse desgraçado assassinio do snr. Agostinho Julio, de Baião!

Alguns deputados da opposição sahiram da sala no momento, em que o presidente da junta provisoria pôz á votação o diploma d'aquelle snr. deputado, o que corrobora em parte os boatos ultimamente espalhados, de que a grande questão de moralidade publica seria n'esta epoca levada á camara!.

Velo-hemos!..

A «Gazeta de Portugal», no seu n.º 643, de terça feira 10 do corrente, discute com o «Commercio de Lisboa», com respeito á questão do mercantilismo politico, e apresenta para isso uma carta ao que parece escripta pelo snr. Eduardo Tavares, redactor principal d'aquella folha, na qual lhe prova a «conscienciosidade» das suas opiniões!..

Todos sabem a triste figura, que fez o «Commercio de Lisboa», então folha semi-official do snr. Lobo d'Avila, com a publicação da celebre chacara, na qual se insultara: a memoria veneranda da primeira rainha constitucional, a senhora D. Maria II, e o principe amado, o rei artista, o snr. D. Fernando, pae do snr. D. Luiz I.

A «Gazeta de Portugal», com a «finura» do estylo, que a caracterisa, castiga atrozmente o enfatuado ex-redactor do «Cabrion», jornal burlesco, do snr. Eduardo Tavares, que no seu n.º (parece-nos) 10 e ultimo, apresentou em caricatura o illustrado monarca, o «amigo dos que trabalham», o snr. D. Pedro V, de saudosa memoria, com corpo de aranha!...

Fez bem a «Gazeta», congratulamo-nos com ella a tal respeito; a questão do mercantilismo politico é uma questão gravissima, mas é a nosso ver; uma grave questão de moralidade publica, que não convem por nenhum modo pôr de lado.

Corre aqui, que um navio da marinha federal, (Estados-Unidos do Norte) insultara o pavilhão nacional; se tal é verdade, é preciso que o nosso ministro dos negocios estrangeiros, o snr. duque de Loulé, tome providencias com tempo, a este respeito, e como deve!.

Todos se lembram com pesar, da triste figura que Portugal, (cujas tradições gloriosas o collocam a par das maiores nações) passou n'essa lastimosa questão «Charles et George», na qual o snr. duque de Loulé, então como agora, ministro dos estrangeiros, dormio a somno solto, em quanto o moderno Cezar mandava duas das suas naus humilhar as aguas do Tejo, outr'ora sulcadas pelos galeões de Vasco da Gama, D. João de Castro, Pedro Cabral e Affonso d'Albuquerque!.

O tribunal da Relação de Lisboa, a requerimento do ex-editor do «Lucifer», de quem é advogado o snr. dr. Noronha, mandou que a este fossem entregues os autos e processo instaurado contra o «Lucifer»!.

Já se publicaram os nomes das testemunhas, comtudo parece-nos haver uma omissão, que é o snr. José Lourenço da Luz, presidente da direcção do Banco de Portugal!.

Disse-se que esse digno Par do Reino era tambem testemunha naquelle «legal», processo e estranhamos, que se fizesse tal omissão.

Dizem tambem, que se juntou ao referido processo uns numeros do «Braz Tisana», d'agosto ultimo, onde se publicaram umas noticias com referencia ao snr. duque de Palmella, nada agradaveis!

Não sabemos o que ha de verdade a este respeito.

O regulamento das alfandegas, recentemente publicado no «Diario», tem sido apreciado um pouco desfavoravelmente, notam-se algumas disposições, que não foram bem recebidas pela maioria da classe commercial, e ao que parece, vae ser discutido o dito regulamento, em sessão da mesma Associação Commercial de Lisboa, tendo já apparecido annuncios da respectiva mesa, para esse fim.

O theatro de S. Carlos, deu-nos o «Guilherme Tell», de Rossini; foi desempenhado magistralmente pelas senhoras Benchi, Tatti e Volpini, e pelos snrs. Mongini, Squarcia, Stagno e Junca; (novo baixo recentemente escripturado pela empresa); todos os artistas cantaram admiravelmente e com especialidade o tenor Mongini; houve enchente real, e Suas Magestades, o snr. D. Luiz, rainha D. Maria de Saboya, o snr. D. Fernando e o snr. infante D. Augusto presidiam ao espectaculo.

Mr. Velle, o celebre prestigiador hungaro, deu hontem (11) no salão Meyerbeer o beneficio a favor do azilo da Mendicidade de Lisboa.

O distincto artista junta ao seu grande talento, os mais elevados sentimentos de philantropia, que tam bem se coadunam com o caracter de uma nação, que por mais de uma vez, já mostrou, que apezar de opprimida, sabe ser patriota, e que á nação hungara ainda ha-de chegar a sua hora de redempção; Portugal tambem por 60 annos, esteve opprimido pelo jugo castelhano, e pôde a final, só, exclusivamente só, recuperar a sua liberdade e independencia.

Receba pois o illustre artista os nossos agradecimentos como portuguezes e como patriotas!

Em aditamento ao que dissemos sobre o «Commercio de Lisboa», temos a accrescentar: a carta, que sahio publicada na «Gazeta de Portugal» de 10 do corrente, veio derigida, segundo sou-

bemos e corre, ao snr. conde de Bolhão!

Se tal é verdade, aconselhamos ao snr. Eduardo Tavares, ex-redactor do «Cabrion», e actual redactor principal, do «Commercio de Lisboa», que deixe de intrometter-se na grave questão do mercantilismo politico levantada por aquella folha.

N'essa carta publicada na «Gazeta» referida, appella-se para o ouro do snr. conde, (como dizem que é a pessoa aquem era dirigida a carta) e no fim de tudo talvez que o snr. Eduardo Tavares, ainda nos venha fallar em moralidade!.

Como está nas mãos da «Gazeta», está bem entregue!.

O jornal «Democrata» (!) elogia muito o governo; esta folha, segundo dizem, é subsidiada pelo snr. José Lourenço da Luz; não sabemos para que fim!. Temos desconfianças e talvez não nos enganemos!.

C.

Cabeceiras de Basto 4 de Janeiro.

(Cor. part. da *Gazeta de Braga*).

Em comformidade com o disposto na lei de 21 de julho de 1855, e instruções de 30 de outubro do mesmo anno, devia proceder-se no dia 8 de janeiro á formação da lista geral e extração das pautas dos jurados, que teem de servir no presente semestre, devendo assistir a este acto, alem do presidente e membros da commissão do recenseamento, o respectivo Juiz de Direito, Delegado da comarca e o Administrador do concelho.

Julgo ser costume delegarem as auctoridades judiciaes os seus poderes no subdelegado d'este concelho, que alli se achava; creio que, para este fim. O digno presidente da commissão tinha feito expedir os competentes officios aos membros da mesma para se reunirem na casa da camara, ás 9 horas da manhã do dia 8.

O presidente da commissão e só trez membros mais foram os que compareceram á hora marcada.

Como não comparecesse o snr. Administrador, o presidente e mais membros retiraram depois das 11 horas, e preguntando o amanuense da commissão qual o motivo por que não havia sessão, respondeu, que, devendo esta ser feita na casa da camara, ainda lá não estava o escrivão, por não ter sido avisado.

Sendo uso e costume fazerem-se sessões na casa da Administração e não na camara, por alli estarem os livros das actas e mais papeis respectivos a estes trabalhos, admiro-me da mudança feita este anno, e isto leva-me a crer que alguma tramoia administrativa estava preparada, por quanto estando aberta a casa da administração e alli presentes o escrivão de fazenda e o amanuense da commissão, aquelle sahio passado algum tempo, indo para o lado do Arco (rsidencia do administrador) e só depois que voltou, é que o presidente da commissão e mais membros se retiraram!

Assim se passeu o dia 8 de janeiro veremos se sucederá o mesmo no dia 14.

Por hoje, nada mais.

Povoa de Lanhozo 8 de Janeiro.

Ha muitos annos escondido n'este obscuro canto da Povoa de Lanhozo, nunca tive a vaidade de me arvorar em correspondente d'um jornal, porem o desejo de patentear ao publico os factos calamitosos e tristes que por aqui se estão practicando, e o vivo interesse, que tomo pelo bem estar dos meus concidadãos, fazem-me sahir do meu estado normal e emprehender a tarefa de correspondente do seu muito acreditado jornal, a fim de ver se com a publicidade de taes factos desperto em quem competir a ideia de pôr cobro á sua continuação.

E' já do domiuio publico, e bem sabido, que na Povoa de Lanhozo, depois que se deu o facto do roubo da urna, por occasião de eleições na assemblea de Nossa Senhora do Porto d'Ave, jámais deixou de existir força armada. que desde ha muito se considera aqui inutil, visto que entre os povos d'este concelho não ha o menor vislumbre de perturbação da ordem publica, e reina entre os mesmos o maior socego e tranquillidade publica.

E' egualmente sabido que, apesar da existencia da força armada n'esta localidade aqui se teem practico roubos violentos, e tentativas d'outros, e não vae longe a occasião, em que no logar de Simaes, da freguezia de Fonte Arcada, a que pertence parte d'esta villa, foi assaltada de noute uma casa, resultando d'um tal assalto um conflicto entre os ladrões e o povo, que acudia a defender a dita casa, e durou por espaço de 4 horas o fogo, que d'uma e outra parte se descarregou por occasião d'este conflicto, sem que a força armada, que se achava a muito pequena distancia do local da tentativa, acudisse como era de esperar.

Continuará pois a força armada actualmente existente na Povoa de Lanhozo, bem como a policia da terra a tornar-se surda aos brados de el-rei por mais fortes e proximos que sejam do local, onde se acha postada a dita força, a ponto de somente os habitantes da villa se julgarem, quaes outros senhores feudaes, com direito á sua defeza, esquecendo a de todos os outros, pois os interesses, honra e vida d'estes serão aos olhos de Deus e da humanidade inferiores aos d'aquelles?!

Até onde chegará este estado de cousas?

Se as disposições, que se acham no Codigo Administrativo com relação á policia e segurança dos cidadãos, são lettra morta, e não tem execução, eliminem-se taes disposições, visto que são inuteis, se porem ellas tem applicação, tomem-se as medidas necessarias reclamadas pela segurança individual e pela das nossas propriedades.

Confiamos, em que o snr. administrador tomará as medidas precisas para que a segurança das nossas propriedades não esteja á mercê dos salteadores, visto que é um negocio de summa ponderação. Sabemos que os povos d'este concelho se acham bastante sobresaltados, e é urgentissimo que o snr. administrador empregue toda a actividade na perseguição dos criminosos.

Assim o esperamos do seu zelo e inergia.

Idem 15.

Tiros e mais tiros, fogo e mais fogo é a fructa de que por aqui somos mais mimosos

O nosso bom administrador deu em culpar todos os que no dia 28 de Novembro deram tiros á tropa, quando esta ia prender o padre Francisco de Thaide, culpou metade do concelho. Ora estes não podendo trabalhar constituiram-se em malta de ladrões, que trazem tudo a tremer como varas verdes.

Amanhecendo para o dia 10 em Simães, logar de Fonte Arcada parecia um perfeito dia de juizo. Não se ouvia senão gritos de aqui d'el-rei ladrões em Simães, por entre o estrondear dos fuzis que aturdiam tudo e de toda a parte.

Era em casa de João Antonio Vaz, da Quintam, que prevenido d'antemão com homens e armas em casa pode, pela setima vez accommettido, defender-se com muito custo, sustentando contra os ladrões um fogo vivissimo que durou perto de trez horas.

A este mesmo João Antonio Vaz, da Quintam, já d'uma outra vez lhe roubaram um conto e tantos mil réis, estes mesmos que teem querido lá tornar. (Esqueceu-lhe por lá alguma cousa mais, teem razão em a quererem ir buscar!)

Entraram tambem uma d'estas noutes n'uma outra casa d'esta mesma freguezia de Fonte Arcada e tambem roubaram em dinheiro 30$000 rs.

Na freguezia d'Oliveira teem feito tambem eguaes gentilezas.

Emfim estamos comidos de ladrões. E verá que não pára ainda aqui porque a malta vae engrossando, em vez de diminuir.

Conheceram o estomago ao nosso bondoso administrador, cada vez accommettem com mais audacia e valor. Ante hontem prenderam trez, que dizem ser um de Valença do Minho, outro de Braga, e outro d'aqui, d'Oliveira. Mas pouco importa prender estes, se os capatazes andam por ahi a passear de dia, e nas barbas das mesmas auctoridades.

Tornarei ao assumpto.

Até outro dia.

F.

Communicado.

Falleceu no dia 25 do passado pelas 6 horas e meia da manhã, o contador d'esta comarca, o snr. Fernando Antonio Correa, e foi sepultado no dia 26, na egreja de Lanhozo.

Contam-se bastantes pertendentes áquelle logar, segundo nos affirmam: mas cremos que o preferido será um dos filhos do mesmo fallecido, que, já ha annos, exerce como ajudante aquelle emprego com dignidade e honradez.

Se assim acontecer, o governo, a quem tanto o ex-contador, como seu filho foram sempre affeiçoadissimos, dará mais uma prova inequivoca de gratidão, em recompensa dos valiosos serviços prestados por ambos nas crises mais lastimosas d'este concelho.

Parece-nos que já podemos dar os nossos emboras ao snr. José Candido C. de Vasconcellos Sampaio, pelo feliz resultado da sua pertenção.

Na noite 24 para 25 uma quadrilha de salteadores accommetteu a casa do snr. Antonio Joaquim da Silva Ferreira actual presidente da commissão recenseadora. Houveram bastantes tiros, mas felizmente não se deram mortes nem ferimentos.

A commissão do recenseamento reuniu-se hoje para arbitrar a quantia com que se devia gratificar o empregado, que o escreveu. O presidente que tem assistido a todos os actos do recenseamento para esta bagatella deu-se de suspeito, delegando os seus poderes no vice-presidente.

Foi pedida á camara uma certidão do livro do recenseamento geral, authenticada pelo secretario da mesma camara, das freguezias de Sobradello da Goma, Thaide, Garfe e Gallegos.

Nada mais por hoje.

GAZETILHA.

EXPEDIENTE.

Pedimos aos snrs. assignantes de Sancta Martha de Penaguião o favor de satisfazerem o importe de suas assignaturas ao reverendissimo snr. abbade de S. Miguel, padre Antonio do Val Frias.

Egualmente pedimos aos snrs. assignantes dos Arcos o favor de satisfazerem o importe de suas assignaturas ao illm.º snr. Henrique Candido Pereira d'Araujo.

Cazamento. — Recebeu-se no sabbado á noute a ex.ma snr. D. Guilhermina Augusta de Athaide Maciel com o ill.mo snr. Manoel Joaquim de Castro Loureiro.

Damos-lhes os nossos parabens.

Partida. — Acaba de partir para Valença, de cuja praça foi nomeado governador o exm.º snr. João Duarte Rangel.

Este cavalheiro e distinto militar deixa grandes saudades á officialidade do regimento 8, e aos habitantes d'esta cidade, aos quaes mereceu sempre uma alta estima estima e consideração.

Canonisação de martyres. O SS. Padre Pio IX fez ultimamente ver aos cardeaes, que se devia tractar de canonisar solemnemente alguns dos que soffreram o martyrio de 1532 em Holanda.

Esta canonisação, segundo a vontade de S. Sanctidade, deverá ser realisada o mais breve possivel.

Partida. — Sua ex.ª o snr. duque de Saldanha partiu de Londres para Roma, onde tenciona dar, em a noite de 18 do corrente mez, um grande baile de despedida: tendo logar logo em seguida o leilão de toda a mobilia.

Por causa d'um cao! — Consta-nos, que alguns caçadores de Cabeceiras e Fafe, indo á caça, lá para o centro de Barroso, atiraram alguns tiros a um pastor de gados, porque este tinha dado uma pancada n'um cão dos mesmos caçadores!

Consta-nos mais, que se tracta de punir judicialmente os que commetteram tal crime: e não podiam ficar impunes, pois que o rapaz (pastor) ficou gravemente ferido.

Audiencias em Cabeceiras de Basto. — Discutia-se uma das causas civeis na audiencia geral do 2.º semestre. O advogado do author um celebre C... «que por sobrenome não perca», inchado como a rã da fabula, com a auctoridade, que por mau fado d'este concelho lhe cahiu nas mãos, julgando-se um —Ulpiano— quando não passa d'um fatuo, começou por prétender disputar ao advogado dos reus, o direito que lhe assistia de fazer instancias á testimunha, que se inquiria; sustentando o paradoxo, de que não era licito instar a mesma testimunha sobre o objecto o seu depoimento, e menos sobre a materia do artigo a que a mesma testimunha não fôra perguntada!!

O bondoso, e delicado juiz de direito, depois de o ouvir por muito tempo não sem enfado, leu-lhe o artigo da Reforma Judiciaria, que decidia em sentido desfavoravel a questão suscitada pelo tal C..., e disse-lhe, que era bem inconveniente o suscitar questões de tal ordem, que somente serviam para roubar o tempo, que era preciso, e devia empregar-se em cousas uteis...

O homem emmudeceu, mas em seguida veio com outras tricas de egual jaez, que bem deram a conhecer que nem o seu temperamento atribiliario, nem a sua educação, se compadeciam com a seriedade e decoro que deve guardar-se no foro, que é Campo de Themis, e não circo de gladiadores.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

A LIBERTINA

ROMANCE

POR

MANOEL PEREIRA LOBATO.

E' um volume de 326 paginas, que está á venda na loja de José Rodrigues Pereira, á rua Nova n.º 40, pelo preço de 300 réis.

ARCHIVO PITTORESCO.

SEMANARIO ILLUSTRADO.

Principal redactor o snr. Silva Tullio.
Editores Castro Irmão & C.ª

Rua da oa-Vista, palacio do conde de Sampaio.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA DO ARCHIVO PITTORESCO.

Lisboa, (52 n.os ou 12 cadernos).. 2$000
Provincias, franco de porte.....2$200
Brazil, moeda fraca.....6$000

Os 6 volumes publicados vendem-se em Lisboa, juntos ou separados, em brochura cada um 2$000 réis, encadernados 2$360 réis. Cada numero avulso 50 réis.

O pagamento das assignaturas é pago adiantado; o das provincias póde ser feito por meio de vales do correio e sem que se receba a sua importancia não se fará remessa alguma.

Biblioteca Selecta de Portugal e Brazil.

Colecção de romances dos melhores authores contemporaneos.— Editor Julio Baptista, — Rua do Cano n.º 10 A. Elvas.

O PASTELEIRO DE MADRID.

(Memorias do tempo de Felippe II)

POR

D. M. FERNANDEZ Y GONSALEZ.

Preço d'uma caderneta de 16 paginas 20 réis. Preço d'um trimestre ou 15 cadernetas 300 rs. As assignaturas são pagas adiantadas.

Publicou-se o 2.º volume e a 17 caderneta do 3.º volume d'este interessante romance.

Alexandre Souza Pinto da Fonseca, Cruz da Pedra n.º 30 — em Braga, recebe assignaturas para esta obra.

NOVO CATHECISMO

DE

DOUTRINA CHRISTA

POR

MOREIRA DE SÁ.

Acaba de ser publicado este cathecismo, para uso das aulas primarias, contendo muitas explicações sobre varios pontos de doutrina Christã, e seguido do modo de ajudar á missa, e da Ladainha de Nossa Senhora.

Vende-se em todas as lojas do costume, em Lisboa, Porto, Elvas e Faro. Preço 40 réis.

BOUDOIR.

PERIODICO DE MODAS, MUSICAS, POESIAS, LITTERATURA E NOTICIAS THEATRAES.

Publicou-se o n.º 50 d'este magnifico semanario que se publica sob a protecção de

SUA MAGESTADE

El-Rei o S. D. Fernando.

COLLABORADORES

As exm.as sr.as D. Clotilde Palmira de Miranda—D. Julia de Gusmão—D. Henriqueta Amelia de Menezes Costa.

COLLABORADORES

Os srs. Latino Coelho—Thomaz Ribeiro—F. Palha—Luiz Breton y Vedra—Ernesto Marecos—Pinheiro Chagas—Eduardo Coelho—C. Marianno Froes—Ernesto Biester—R. Cordeiro—Sanctos Lima—E. Vidal—Cesar Machado—L. A. Palmeirim—Guilherme d'Azevedo—C. Cascaes—Brito Aranha—E. Garrido— Pedro Vidoeira, e outros.

REDACTORES

Os snr. Lorena Queiroz— Luiz de Araujo — e Senna Freitas.

Este periodico, que tem merecido o bom acolhimento dos seus assignantes continua a occupar-se de modas, musica, litteratura, critica, theatros, etc., etc.; dá figurinos gravados e coloridos em Pariz pelos mais acreditados artistas, os quaes são distribuidos em Lisboa muitos dias antes de chegarem os jornaes francezes; presenteia os seus assignantes com grandes folhas de debuxos para bordados de differentes especies e com grandes folhas de moldes para diversas «toilettes»; continua a publicar um album musical, contendo, pelo menos, 76 paginas de musicas inedictas; e se a concurrencia das assignaturas animar a empreza, apresentará todos as melhoramentos precisos para elevar esta publicação á altura das primeiras publicações d'este genero.

N'esta hypothese, publicará gravuras francezas representando diversos trabalhos de crochet, ou missangas com as precisas explicações em portuguez etc.

PREÇO D'ASSIGNATURA

Portugal (moeda forte)

Anno (serie de 48 numeros(... 2$800
Semestre (serie de 24 numeros.. 1$400
Trimestre (serie de 12 numeros).. 720

Brazil (moeda forte)

Anno, incluindo o porte..... 3$800
Semestre, » »..... 1$500
Numero avulso..... 240

Para os srs. assignantes de fóra da capital augmenta o importe das estampilhas.

Condições:—Paga adiantada, renovada em tempo competente para não haver alteração na remessa.

Assigna-se nos principaes livreiros de Lisboa e no escriptorio da redacção na rua do Arco da Bandeira n.º 39, 2.º andar.

AGRADECIMENTO.

Alberto Pimentel e seu amigo Arnaldo Pimenta não lhes sendo possivel agradecerem pessoalmente a todas as pessoas, que os cumprimentaram na sua estada n'esta cidade, tributam por este modo os seus votos de reconhecimento e gratidão eterna. Especialisando, porem, a classe escolastica com quem trataram, n'estes poucos mas saudosos dias, relações de longa e intima amizade. Sejam estas singellas palavras o agradecimento tambem singello do modo obzequioso com que fomos tratados por todas as pessoas com que fizemos conhecimento n'esta cidade.

Braga 7 de Janeiro de 1865.

ANNUNCIOS.

EXAME CRITICO

DA

VIDA DE JESUS

DE E. RENAN

Pelo abbade de Freppel

Professor d'eloquencia sagrada em Pariz, traduzido da decima terceira edição.

Vende-se por 200 réis em Braga, na Botica dos Orfãos, e em casa dos snrs. Manoel Joaquim de Castro Loureiro, e Domingos Gonçalves Gouvea, rua Nova de Souza, e na do snr. Paulo José da Costa, largo do Barão de S. Martinho, e na livraria de José d'Amorim Lima, rua de Sancto Antonio. (2)

LOTERIA

DE LISBOA

SORTE GRANDE

Rs. 7:000$000

Na loja de drogas e tintas de Paulo José Lopes da Costa, rua Nova n.º 13, tem á venda bilhetes inteiros, meios, e quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços, da presente loteria, cuja extracção terá logar no dia 16 de Janeiro. (1)

ATTENÇÃO.

Os annuncios, que houverem de ser publicados na Gazeta de Braga, devem ser entregues na typographia do mesmo jornal.

NOVOS MEDICAMENTOS

CONTRA A TOSSE E MOLESTIAS DO PEITO.

Xarope de Musgo Islandico e e Jujubas, dito de Gage, dito de S. Gorge, dito do Dr. Danet, dito de James e dito de Nafé d'Arabia; Pastilhas de Regaud, ditas de Nafé d'Arabia e Farinha substancial de Mouries &c.

Todos estes medicamentos, são de reconhecida vantagem, nas seguintes molestias: tosse convulsa e nervosa, catarrhos, pleurisia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações e pthisica-pulmonar.

CIGARROS ANTI-ASTHMATICOS-JOY.

O melhor dos remedios até hoje conhecidos, contra as affecções asthmaticas e outras molestias dos orgãos da respiração.

Vendem-se na pharmacia de D. Alvim, á Porta Nova n.º 3—Braga.